



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS DE PRODUTOS DE FLORICULTURA (ARRANJOS, FLORES, VASOS, COROA DE FLORES E AFINS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para futura e fracionada aquisição/serviços de produtos de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para atender os eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, nos mais diversos eventos institucionais que realiza, através de seu Cerimonial, busca sempre receber bem os convidados e participantes, com arranjos compostos por flores nobres de qualidade, para tanto um dos aspectos essenciais é a ornamentação de seus espaços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Tendo em vista que a prefeitura municipal de Castanhal, nos mais diversos eventos institucionais que realiza, através de seu Cerimonial, busca sempre receber bem os convidados e participantes, com arranjos compostos por flores nobres e de qualidade. para tanto um dos aspectos essenciais é a ornamentação de seus espaços, tais como o cerimonial do gabinete, e demais secretarias onde são realizados os eventos. Os locais são decorados e ornamentados de forma discreta de acordo com o tipo de evento, afinal se trata de uma ocasião singular, onde a prefeitura apresenta-se a seu público, tanto interno quanto externo, e trabalha sua imagem perante os mesmos. Por isso, é fundamental que os eventos sejam, sob todos os aspectos, bem conduzidos, para que gerem resultados favoráveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Por outro lado, por ocasião de falecimentos, a Prefeitura Municipal de Castanhal, oferece coroas de flores como símbolo do reconhecimento aos servidores, ou de personalidades ou autoridades do município, que são veladas. Nesse sentido é que se justifica a contratação de uma empresa fornecedora dos itens por lote, tendo em vista o comprometimento da estética do conjunto dos arranjos, uma vez que são solicitados até três itens para o mesmo evento.

Nesse Contexto, para garantir a mais lidima competitividade e integral legalidade do certame, propomos a eficiência técnica do agrupamento dos equipamentos, buscando uma logística de optar pela utilização de LOTES no processo de aquisição dos itens ao invés de itens unitários, pois conforme justificado no termo de referência, o processo licitatório em tela objetiva contratação de empresa especializada na aquisição de produtos e serviços de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins). Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido LOTE, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, onde pode ocorrer de um item ser entregue e outro não, para o mesmo evento caso a entrega seja feita por fornecedor diferente, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao LOTE para a localidade aplicada, conseqüentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração.

Ademais, ressaltamos que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de LOTES, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração. É válido ainda ressaltar que, há a necessidade dos itens consolidados ao lote estejam disponíveis simultaneamente, haja vista que a solução de processo eletrônico necessita de todos os itens mencionados para seu uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Conforme legislação brasileira sobre licitação, compete à Administração proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação. A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ser licitada, a Prefeitura Municipal de Castanhal fez uso do método do último período como forma de prever as demandas de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins), Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Pois trata-se de itens necessários a atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Castanhal, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo), conforme também a média utilizada na contratação anterior.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 2.374.790,29 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para futura e fracionada aquisição/serviços de produtos de floricultura (arranjos, flores, vasos, coroa de flores e afins), destinados a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como o instituto de previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 29 de março de 2021.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

